



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Gabinete

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021 (UFG/GO)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia

CNPJ: 00.489.828/0009-02

Nome da autoridade competente: Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União / Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio/ Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170011/00001 - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - SPU /ME

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

c. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás – UFG/GO

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Endereço: Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria - Campus Samambaia - Goiânia/GO
CEP: 74.690-900

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás – UFG/GO

d. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 / 15226 - Universidade Federal de Goiás – UFG/GO

Nome e Coordenador da Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Centro Integrado de Aprendizagem em Rede – CIAR

3 - OBJETO

Objeto:

Capacitação na modalidade EaD - SPIUNET para usuários da Administração Pública Federal

4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Objetivo geral:

Capacitar usuários servidores públicos federais de setoriais de patrimônio para gestão de dados do sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da União - SPIUNET.

Objetivos específicos:

Disseminar o conhecimento sobre o uso do SPIUNET; Ampliar o número de servidores federais em produção de dados para a gestão de cadastro de imóveis da União; Reduzir produção de inconsistências cadastrais no balanço geral da União.

4.1 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO CURSO SPIUNET PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta:

Meta – Realização de Curso na Modalidade EAD, com carga horária de 32 horas e disponibilização de até 1.000 vagas.

ETAPA N. 1 - Produção da Proposta Pedagógica do Curso (Fevereiro a Maio/2022)

Avaliação do conteúdo textual do Manual - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, Avaliação da Interface do Sistema, Revisão da bibliografia técnica e científica; Produção do conteúdo: Fundamentos básicos de Sistemas Operacionais e Internet, Construção de proposta de Matriz Pedagógica do curso; Adequação do conteúdo e linguagem para estruturação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica do curso aprovada. **(O Conteúdo base deverá ser enviado pelo solicitante)**

ETAPA N. 2 - Design Instrucional, pesquisa e identificação de produção de materiais didáticos incluindo materiais audiovisuais (vídeos de apresentação) - (Junho a Outubro/2022)

Roteirização e/ou o storyboard do curso, criação do banco de questões e indicação dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, telas interativas, e-books, roteiros de vídeos e objetos de aprendizagem). Criação da Identidade visual do curso e recursos iconográficos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

ETAPA N. 3 - Produção Web e adequação de materiais didáticos (Novembro/2022 a Fevereiro/2023)

Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, layout de e-books/livros, entre outros, etc.), com a aprovação da Identidade visual na etapa anterior; Revisão ortográfica de todos os materiais produzidos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

ETAPA N. 4 - Customização do material produzido para a plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (Março/2023)

Organização e diagramação do material pedagógico produzido para a plataforma.

ETAPA N. 5 - Oferta da versão piloto do curso - (Abril/2023)

Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes

ETAPA N. 6 – Finalização dos arquivos e Oferta do curso de capacitação (Maio/2023)

Envio dos arquivos finalizados para ENAP e Oferta do curso de capacitação

4.2 - PRODUÇÃO DE MÍDIAS:

Para a execução do curso estão previstos os seguintes itens e recursos: ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou e-book; e o desenvolvimento de padrão visual para apostilas, customização para o Moodle e produção de vídeos. Cada um dos itens será descrito a seguir para um melhor entendimento dos elementos que compõem o curso.

4.2.1. As ilustrações de baixa complexidade do tipo N° 1 compreende o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.

4.2.2. O processo de pesquisa de imagem consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados gratuitos. Já o processo de tratamento de imagem é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital,

usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.

4.2.3. Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o desenvolvimento de gráficos. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.

4.2.4. Os quadros e tabelas disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.

4.2.5. O padrão também compreende a diagramação de uma apostila ou e-book. Esse serviço inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido pelo curso ou pela UFG. A produção textual será medida por lauda, considerando a seguinte diagramação: fonte: Arial 11; espaçamento entrelinhas: simples; margens: 3cm (esquerdo e superior), 2cm (direita e inferior); formato de folha: A4; e volume de texto em torno de 1.650 caracteres com espaço. O padrão visual de Apostila, contará com capa, sumário e tipografia.

4.2.6. A diagramação no AVA prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pelo Curso ou criada pela UFG, a pedido. A produção será medida também por lauda.

4.2.7. O serviço de produção de videoaulas pode compreender os seguintes elementos: presença de um apresentador em cenário de chroma key, inserção de fotos ou ilustrações, locução, inserção de legendas no youtube; CapturaS de tela de softwares e animações de movimento simples, como zoom ou fade. Também são consideradas as tarefas de produção, sonorização, adição de animação de média complexidade e cenário digital para apresentação de infográficos animados. Não estão previstos roteirização das videoaulas e montagem de cenários físicos. No caso de gravações externas, com palestrantes ou personalidades reconhecidas de determinadas áreas, as mesmas deverão ocorrer por meio de plataformas de Streaming, os personagens destes devem ser indicados pelo solicitante do projeto do Curso e os custos não fazem parte desta proposta, os mesmos, caso tenham, devem ser combinados entre o palestrante e o Curso. Dentro deste contexto, a edição de vídeo é um processo técnico que envolve a manipulação e arranjo das capturas de vídeo. Esse procedimento organiza, seleciona e ajusta os diversos planos que compõem um material audiovisual. Para esse padrão de curso está inclusa a adição de uma capa sem animação na entrada.

4.3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

Coordenação de Projetos: tem como responsabilidade o acompanhamento integral de todas as equipes e etapas envolvidas, desde o planejamento até a implementação dos cursos previstos. Isto inclui, sobretudo, a interlocução com as diferentes equipes e profissionais envolvidos, a mediação entre estes profissionais e suas etapas de produção, a comunicação entre o CIAR e o solicitante do curso, bem como a garantia do cumprimento do cronograma acordado entre o CIAR e o demandante do projeto.

Gestão Geral dos Cursos: profissional responsável pela gestão das etapas de produção e execução do curso. Sob a sua responsabilidade estão: a articulação das ações desenvolvidas pelos conteudistas, e demais colaboradores envolvidos na fase de execução do curso.

Apoio técnico/administrativo-financeiro: responsáveis pelo acompanhamento e suporte tecnológico e administrativo/financeiro que perpassam todas as etapas do projeto, desde o seu planejamento, estruturação e execução. O apoio administrativo/financeiro possui, dentre outras atribuições, a responsabilidade de: acompanhar a execução das etapas acordadas no plano de trabalho, acompanhar o cumprimento e entrega dos produtos e materiais à luz dos prazos estabelecidos, mediar os processos administrativos e financeiros que perpassam a aprovação e liberação dos pagamentos previstos no plano de trabalho, acompanhamento das demandas e pedidos junto à Fundação de Apoio e Pró-Reitoria de Administração e Finanças, etc.

Supervisão Pedagógica: a supervisão pedagógica desenvolve o trabalho de formação, orientação e supervisão de todas as etapas do projeto nas quais aspectos didático-pedagógicos e metodológicos estão presentes. Atua, portanto, desde a fase inicial do processo, avaliando a matriz pedagógica que orientam os cursos; capacitando e assessorando o conteudista (quando aplicável) na elaboração dos conteúdos dos cursos à luz da matriz pedagógica aprovada e de perspectivas pedagógicas específicas exigidas para cursos desenvolvidos na modalidade a distância (linguagem, organização e sequenciamento de conteúdo; dinâmicas e trajetórias formativas e avaliativas adotadas, etc). Consequentemente, também está sob responsabilidade desta supervisão a revisão dos materiais apresentados pelo conteudista e, à vista disso, o acompanhamento do trabalho do Design Instrucional que produzirá o desenho geral do curso (articulando conteúdo, recursos e materiais didáticos, estratégias avaliativas e de acompanhamento etc) e do profissional Moodle que implementa a proposta de curso no ambiente virtual de aprendizagem.

Profissional Moodle: responsável pela implementação, edição e gerenciamento dos cursos e suas etapas no ambiente virtual de aprendizagem, tendo como referência o desenho do curso proposto pelo DI e a interlocução com a supervisão pedagógica e com a equipe de produção de materiais didáticos. Este profissional é responsável pela transposição do

desenho instrucional do curso para o AVA, bem como por avaliações técnicas específicas que versem sobre a viabilidade de integração deste desenho aos recursos e ferramentas disponíveis na plataforma virtual adotada.

Designer Instrucional: profissional responsável pela transposição dos conteúdos textuais basilares dos cursos para uma perspectiva didático-metodológica compatível com aspectos cognitivos e de mediação que orientam o processo de aprendizagem em cursos na modalidade a distância ou mediados por tecnologias. É responsável, portanto, por garantir a interface entre conteúdo (forma e linguagem), estratégias de acompanhamento e os materiais didáticos diversos (em diferentes formatos) que estruturam os cursos.

Produção Web: nesta equipe fazem parte: designers, editores de vídeo, ilustradores, revisor de texto e intérprete de Libras. São responsáveis pelo desenvolvimento da Identidade visual dos Cursos assim como da execução e criação dos produtos didáticos: vídeos, produção de roteiros, e-books, apostilas, podcasts, games, ilustrações, grafismos e diagramação no Captivate. Revisão ortográfica dos conteúdos. De maneira integrada com as outras equipes de trabalho, esta visa articular conteúdo e forma por meio de linguagem gráfica adequada ao público-alvo do projeto, assim como garantir que os recursos de acessibilidade sejam implementados nas distintas mídias utilizadas.

5 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União é responsável por recepcionar dados de imóveis de toda a Administração Pública Federal Direta e boa parte da Indireta. Para isso, dispõe de sistema tecnológico próprio onde esses dados ficam mantidos e são diariamente sincronizados com o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira a título de contabilidade patrimonial imobiliária federal.

Como esses dados têm que ser alimentados pelos órgãos proprietários e usuários desses imóveis, existe grande necessidade de formação continuada para usuários do sistema da SPU, o SPIUNET - sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da União. No entanto, nunca houve um curso oficial da SPU para este sistema, sendo necessária sua criação.

Assim, sugere-se a formalização de **Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Goiás** com o objetivo geral de capacitar usuários servidores públicos federais de setoriais de patrimônio para gestão de dados do sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da União - SPIUNET.

5.1. CAPACIDADE INSTALADA DA PROPONENTE

A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988. A UFG foi criada pela Lei nº 3.834 de 14 de dezembro de 1960 e possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A UFG tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A UFG conquistou o 20º lugar na edição anual do Ranking Universitário Folha (RUF), realizado pelo Jornal Folha de São Paulo entre as 196 instituições de ensino superior avaliadas no ano de 2017. A avaliação é feita com base em dados nacionais e internacionais e em pesquisas de opinião do Datafolha. Na coordenação deste projeto estará o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.



Figura 01 - Acervo de materiais do Ciar/UFG <https://publica.ciar.ufg.br/>

5.2. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DA EQUIPE

As ações do CIAR estão alinhadas ao PDI da UFG e aos objetivos do Plano de Gestão, com ênfase no eixo estratégico de ensino da graduação e da pós-graduação, promovendo a democratização do ensino superior de qualidade e a inclusão de estudantes de várias cidades do estado de Goiás, por meio de cursos a distância, fortalecendo a política de formação de professores e gestores públicos na UFG. Para além das ações de suporte aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFG mediados por TDIC, o CIAR também aumentou a projeção da UFG no cenário nacional nas discussões das Políticas de Educação e mais especificamente da Educação em Rede e em parcerias com outros órgãos do Governo Federal para a criação e realização de cursos de extensão na modalidade a distância. O CIAR possui uma equipe pedagógica composta por profissionais da área de TI que atuam no suporte e gestão do ambiente Moodle IPÊ da UFG e seus distintos recursos, com ampla experiência na criação e oferta de cursos de formação, bem como no suporte e acompanhamento a usuários da plataforma. Possui também um desenvolvedor destinado à avaliação, melhoria e desenvolvimento de recursos e plugins para a customização da plataforma e demais tecnologias e sistemas destinados à implementação de atividades mediadas por tecnologias. Além disso, o trabalho da equipe se destina à oferta de formação e de acompanhamento pedagógico para o uso de tecnologias por professores, estudantes e comunidade acadêmica em geral, bem como para a inserção destas tecnologias em distintas atividades acadêmicas da universidade (ensino, pesquisa, extensão) e comunidade em geral. Atualmente, a equipe pedagógica vem atuando também na estruturação e realização de distintos processos seletivos e de avaliações on-line por meio da plataforma Moodle IPÊ da UFG, dentre estes, por exemplo: processos seletivos de programas de pós-graduação da UFG; processos seletivos/avaliativos do Centro de Avaliação em Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE/UFG); etc, todos realizados totalmente a distância e envolvendo centenas de candidatos localizados nas mais distintas regiões do país e também do exterior.

O CIAR conta também com uma equipe de Publicação de material didático formada por designers gráficos e de interfaces com experiência na produção de livros, e-books, vídeoaulas, animações, documentários, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. A equipe apresenta comprovada experiência na criação e elaboração de produtos educacionais nos formatos impresso, audiovisual e digital, tendo como objetivo principal apoiar os cursos da universidade e parceiros da Instituição na produção de material de forma integrada com professores, conteudistas e designers instrucionais de cursos presenciais e a distância. Todos os produtos são desenvolvidos na perspectiva da relação entre a forma e o conteúdo, de maneira que os mesmos consigam alcançar as discussões conceituais e didáticas presentes nos conteúdos aliadas a um direcionamento comunicacional da informação. O CIAR possui ainda designers instrucionais destinados à estruturação, revisão e acompanhamento de projetos, cursos e produção de materiais que estruturam ações tanto da equipe pedagógica quanto da equipe de publicação, desenvolvidas para o atendimento de demandas de diferentes órgãos da universidade e, também, da comunidade externa. E, também, conta com uma equipe de suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede, de servidores e de banco de dados, bem como realização de atividades por meio de webconferências. Nossa universidade tem sido referência em pesquisas científicas e possui experiência, competência e compromisso para realização desse projeto.

A estrutura administrativa do ciar se apresenta da seguinte forma:



Figura 02 - Organograma do CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede

6 – SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a escolha da forma de execução:

acerca da contratação da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE para a gestão administrativa e financeira do projeto, com fundamento na Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, visto que a referida Fundação:

- encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira como uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme artigo 1º do seu Estatuto;
- foi instituída para, dentre outros objetivos, “prestar serviços de radiodifusão, educação e cultura” observando as “políticas relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFG”, conforme o argo 5º do seu Estatuto;
- está regularmente registrada e credenciada perante o Ministério da Educação - MEC e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; e pode ser contratada com base no argo 1º da Lei 8.958/94, com a nova redação dada

pela Lei 12.349 de dezembro de 2010, que permite às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES a realização de convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, por prazo determinado, com as “fundações instuídas com a 29/04/2021 SEI/UFG - 2032309 - OFÍCIO https://sei.ufg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2196815&infra_sistema=1... 2/2 finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.”

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

() NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação RTVE - Rádio e Televisão Educativa e Cultural (fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, limitado a 10% do valor global pactuado.

2 - Despesas indiretas da Universidade Federal de Goiás (energia, água, limpeza, segurança, etc) (8%), conforme disposto no Decreto nº 10426 de 16/07/2020.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CURSO: SPIUNET PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - 32h

ETAPA N. 1 - Avaliação do conteúdo textual do Manual - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, Avaliação da Interface do Sistema, Revisão da bibliografia técnica e científica; Produção do conteúdo: Fundamentos básicos de Sistemas Operacionais e Internet, Construção de proposta de Matriz Pedagógica do curso; Adequação do conteúdo e linguagem para estruturação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica do curso aprovada. **(O Conteúdo base deverá ser enviado pelo solicitante)**

PRODUTO: Material contendo o conteúdo do curso (SPIUNET/ME); Relatório de execução da etapa; Matriz Pedagógica aprovada

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	25.960,00	25.960,00	Fevereiro/2022	Mai/2022

ETAPA N. 2 - Roteirização e/ou o storyboard do curso, criação do banco de questões e indicação dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, telas interativas, e-books, roteiros de vídeos e objetos de aprendizagem). Criação da Identidade visual do curso e recursos iconográficos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

PRODUTO: Design Instrucional do Curso e Identidade Visual

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Documento Técnico	1	61.959,13	61.959,13	junho/2022	outubro/2022

ETAPA N. 3 - Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, layout de e-books/livros, entre outros, etc.), com a aprovação da Identidade visual na etapa anterior; Revisão ortográfica de todos os materiais produzidos. O material entregue deve estar acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

PRODUTO: Aulas em HTML, vídeos e animações

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Produto da Etapa 3	1	75.538,27	75.538,27	novembro/2022	fevereiro/2023

ETAPA N. 4 - Organização e diagramação do material pedagógico produzido para a plataforma.

PRODUTO: Customização do AVA

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Produto da Etapa 4	1	42.484,57	42.484,57	março/2023	março/2023

ETAPA N. 5 - Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes.

PRODUTO: Curso na plataforma - Turma piloto

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Produto da Etapa 5	1	17.114,58	17.114,58	abril/2023	abril/2023

ETAPA N. 6 - Envio dos arquivos finalizados para ENAP e Oferta do curso de capacitação

PRODUTO: Curso na Plataforma da ENAP

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Produto da Etapa 6	1	1.770,00	1.770,00	maio/2023	maio/2023

TOTAL CURSO - R\$ 224.826,54 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

- Aos valores dos cursos foram acrescentados 18% referente aos custos indiretos conforme item 11

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse do recursos financeiro será realizado em parcela única 10 dias após a publicação publicação do Termo.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

11.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do presente Termo de Execução Descentralizada requererá recursos no total de R\$ **224.826,54 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. O crédito do orçamento da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) será descentralizado à UFG/GO, em parcela única, para execução do objeto conforme o seguinte programa de trabalho:

Funcional programática – 04.127.2209.20U4.0001 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União – Nacional.

Programa – 2209

Ação – 20U4

PO – 0012

PTRES – 171876

FONTE – 0133

UGR - 170011

PI - TED00121SPU

ND - 3.3.90.39

PROGRAMA DE TRABALHO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	NÃO	205.773,44
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica - Despesas Administrativas Operacionais	SIM	19.053,10
TOTAL R\$		224.826,54

Local e data

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da UFG

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

14. APROVAÇÃO

Local e data

FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS

Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

Brasília, 20 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 20/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28165295** e o código CRC **68BDB669**.

Referência: Processo nº 19739.136472/2021-36.

SEI nº 28165295